

**Ata com o resultado da chamada Pública 02/2018 de Araguaína Tocantins**

Aos 16 do mês de julho de dois mil e dezoito, as 9 nove horas na sala de reunião da Diretoria Regional de Ensino de Araguaína situada na rua dos Engenheiros, número 337, setor Jardim Paulista, reuniu-se os membros do comitê Gestor Estadual de Araguaína Tocantins e os agricultores Familiares que participaram do segundo chamamento público para a conferência da documentação entregue pelos agricultores Familiares de Araguaína e região e divulgação final do resultado da chamada pública para aquisição de alimentos da Agricultura familiar do ano de dois mil e dezoito conforme a resolução CD/FNDE nº 26 de 16 de junho de 2013 Art Artigo 24 (vinte e quatro), das Escolas Estaduais. Durante o período de realização da chamada pública foram realizadas divulgações no site da DRE de Araguaína nos telejornais da televisão Anhanguera e em outras emissoras da televisão, também contactamos vários agricultores / feirantes de Araguaína e região na feira que é realizada aos sábados na rua 7 de setembro e também no galpão da feirinha além da realização de uma reunião na sala de reuniões da DRE para divulgação e tornar cientes os agricultores interessados em participar do chamamento público. Foram conferidos todos os documentos e amostras dos produtos: arroz tipo 1, abóbora cabutia, alface, cheiro verde, couve, farinha de mandioca, feijão de corda, frango inteiro (caipira melhorado), laranja, mamão formosa, mandioca com casca, melão, melancia, milho verde em espiga, pepino, polpa de fruta da safra, polpa de fruta acerola, polpa de fruta caju, polpa de fruta tamarindo, polpa de fruta maracujá e polpa de fruta goiaba. Todos os produtos estavam obedecendo as normas exigidas e todos os agricultores participantes foram considerados aptos a venderem os produtos escolhidos da chamada pública. Após analisar todos os projetos de vendas de cada agricultor familiar obtivemos os resultados conforme a tabela anexa. Nessa chamada pública 33 escolas estaduais da cidade de Araguaína foram contempladas. As mesmas 33 escolas não atingiram o mínimo de 30% exigidos em lei (a resolução CD/FNDE nº 26 de 16 de junho de 2013) ficando estas liberadas e autorizadas a adquirirem os produtos do comércio local através de realização de pesquisa de preço ou licitação para que não haja prejuízo na alimentação escolar dos alunos das referidas escolas. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a ata que após lida será assinada pelos membros do comitê gestor pelos agricultores e por todos os presentes na reunião.

*Flávia de Sousa Lima do Vale Ferreira, Odília Medeiros, Luciana  
de Sousa Lima do Vale Ferreira, Maria Cibele Fernandes  
Lima, Leila Reis Pereira de Oliveira, Geniane de Castro Lima,*

Suelenaf. Marcos Bolla, Thais Mendonça de Sales, Gizélia  
Ferreira da Silva Vasconcelos, Marilene Uliera de Barros,  
Carlene Alves de Sousa, Janielma Ferreira de Almeida  
Maneiras, José Gervásio Furtado, Cinto Akira Azeite,  
Marlene de A. Brandão, Beomiro C. de Sousa  
Maria Neide Oliveira - de Sá, Gardelina de Castro  
Recha Santos, Phais Martins Silva, Fabrika de Lássia  
Ferreira de Lissa, Walter Viana, Zélio Gomes  
Campos Monteiro, Paulo Zubini, Viviania Mar-  
ques da Silva Mendes